



000087

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2898, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2005.

Dispõe sobre Anulação do Decreto nº 2868, de 27 de dezembro de 2004.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 143 da Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004,

Considerando os pareceres técnicos das Secretarias competentes constantes no processo administrativo nº 2004/11-005363,

Decreta :

Art. 1º Fica anulado o decreto nº 2868, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre desmembramento de gleba, de propriedade de OSMAR CAMARA DA CRUZ, nos termos do art. 143, 1ª parte da Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 1º de fevereiro de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 1º de fevereiro de 2005.

ALEXANDRE RICARDO TASCÁ
- Secretário de Administração -